



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026-SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.1101/2026 – SEMUS

Interessado: Centro de Especialidades Médicas de Imperatriz/MA.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação, escaneamento craniano tridimensional, confecção personalizada, adaptação e acompanhamento de tratamento por órteses cranianas em crianças com deformidades cranianas atendidas pela rede municipal de saúde de Imperatriz-MA.

Modalidade: Credenciamento, mediante chamamento público, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1 – Fundamentação Legal:

A contratação será realizada por meio de credenciamento, procedimento auxiliar previsto no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, aplicável quando a Administração convoca interessados para prestar serviços ou fornecer bens, mediante critérios objetivos previamente definidos, sem exclusividade, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e eficiência, com autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII.

2 – Autorização:

Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e Controladoria Geral do Município (CGM) e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a contratação da empresa:

Razão Social	CNPJ	Valor
R ALBUQUERQUE LTDA (Instituto Rafael Albuquerque).	39.859.942/0001-65	R\$ 492.177,84 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

O objeto descrito neste processo possui o valor global de **R\$ 492.177,84 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz – MA, 09 de outubro de 2026.

LINEKER COSTA
SILVA:03551637300

Assinado de forma digital
por LINEKER COSTA
SILVA:03551637300

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde